



PUBLICADO NO D. O. E.

EM 17/05/2022

GABINETE / SETRE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA**, CNPJ nº 32.700.502/0001-11, situada na rua do Uruguai, quadra 05, praça Santa Luzia, nº18, Uruguai, CEP: 40.450-210, Salvador-BA, com Estatuto arquivado em 17/02/2019, no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolo nº 27531, registro nº 60119, neste ato representada pela Srª. **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portadora do documento de identidade nº 01.150.901-50, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 187.947.185-04, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2022.0002206-71, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2020, por mais 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/05/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 006/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 16 de maio de 2022.





DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,
RENTA E ESPORTEJuremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

Testemunhas

CPF:


022-819.225-02

JAILSON OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 031655685883º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020
Processo SEI nº 021.2122.2022.0002206-71
Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia



ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

Edital de Chamamento Público nº. 010/2019
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de OSC's visando a formação de um Banco de Projetos.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia**
CNPJ:32.700.502/0001-11
Data de Criação:06/06/1989
Endereço: Santa Luzia, quadra 14, nº10, Uruguai, Salvador, Bahia.
Telefone: (71) 3314-2148
Endereço eletrônico (e-mail): luizamahin@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Maria de Lourdes da Conceição Nascimento**
Endereço: Conjunto Santa Luzia, quadra 14, nº10, Uruguai, Salvador, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): pdasantaluzia@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 01.150.901-550/ SSP/BA
CPF:134.406.756-72

B. OBJETO DA PARCERIA

Projeto Ponto de Partida representa uma proposta de parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda através da **Agenda Bahia do Trabalho Decente**. Desta forma, se faz importante apresentar o conceito de Trabalho Decente que consiste no “trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna”. Nesse sentido, o projeto ora citado estará totalmente em consonância com as diretrizes definidas pelo Termo de Referência que rege esse edital, bem como, o Plano Plurianual (PPA). Vale ressaltar que a proposta foi desenhada a partir dos **Eixos da Agenda: V – Promoção da Igualdade de Gênero e Raça** (atendendo mulheres negras das comunidades atendidas pelo projeto), uma vez que esse público vem liderando os índices de desemprego e que de acordo com a realidade dos bairros carentes de Salvador a maioria também representam chefas de família; VII – **Juventude** – (atendendo jovens de ambos os sexos, negros, cursando ou com ensino médio completo, mas com dificuldades de acesso ao 1º emprego ou a renda). **A proposta está dentro da categoria 1: 6.5.1 – Capacitação.**

Pautados nas diretrizes apresentadas acima o Projeto Ponto de Partida através da proponente Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia tem como objetivo geral: **Contribuir para o desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário e social de adolescentes e jovens da cidade de Salvador, através da Formação e qualificação profissional** e como **objetivos específicos:**



Contribuir para o Trabalho Decente através capacitações nas áreas de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia; Estimular o desenvolvimento pessoal de jovens negras/os através oficinas de orientação profissional e formação cidadã; Formar uma rede parceira de Intermediação de mão-obra e desenvolvimento de ações de incentivo ao trabalho autônomo, ou por conta própria, na economia informal ou na economia de cuidado.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O Projeto **Ponto de Partida** é uma proposta de intervenção social elaborada pela Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia como estratégia de intervenção na realidade social, econômica de comunidades integrantes de bairros populares de Salvador- BA.

Este projeto tem como objetivo principal **Contribuir para o desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário e social de adolescentes e jovens da cidade de Salvador, através da Formação e qualificação profissional**, e representa um conjunto de estratégias de enfrentamento a realidade social marcada pelas seguintes características: **a exclusão social da população negra, a estagnação econômica, baixa qualificação profissional, desemprego e subemprego que se agrava com o massacre produzido pelo racismo, discriminação por cor, gênero, classe social, opção sexual, religião**, dentre outros aspectos detalhados pela proposta.

O Projeto **Ponto de Partida** oferece através dos cursos de formação e capacitação técnica qualificada, formação cidadã e desenvolvimento pessoal subsídios na busca de oportunidades de trabalho, participação em seleções para emprego e renda, bem como, a formação de uma rede parceira de intermediação de mão de obra e estímulo ao desenvolvimento de ações em consonância com o Trabalho Decente. Através dessas estratégias o projeto estar intervindo de forma qualificada diretamente nas problemáticas do desemprego e subemprego. O Projeto Ponto de Partida encontra-se em plena execução das atividades previstas, que constarão em relatório parcial, juntamente com a prestação de contas. Podemos destacar algumas atividades desenvolvidas: Abertura oficial dos cursos, inicio das aulas online para aplicação dos conteúdos teóricos, exibição de vídeos, palestras com convidados, exemplo: Cuidador de idoso: O envelhecimento na perspectiva racial. Fotografia: Padrões de cor na indústria fotográfica. Design Gráfico: Design gráfico inclusivo como ferramenta de empoderamento da juventude. Reuniões com a equipe do projeto/ supervisão da SETRE.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto: **Ponto de Partida** está totalmente em consonância com a Política Pública do **Programa Bahia do Trabalho Decente** que “consiste em um conjunto de Planos de ação para a implementação da Agenda Bahia do Trabalho Decente”, já que as ações que estão sendo executadas por essa proposta estar intervindo em uma realidade de exclusão social da população negra, a estagnação econômica, baixa qualificação profissional desemprego e subemprego que se agrava com o massacre produzido pelo racismo, discriminação por cor, gênero, classe social, opção sexual, religião, dentre outros.

Nesse sentido, o projeto Ponto de Partida realiza as seguintes ações: Curso de Design Gráfico; Curso de Cuidador de Idosos e Curso de Fotografia, bem como, oficinas de Orientação Profissional e





Formação Cidadã. Durante a execução da proposta está sendo formada e consolidada uma Rede de Intermediação de mão-obra e desenvolvimento de ações de incentivo ao trabalho autônomo, ou por conta própria, na economia informal ou na economia de cuidado, buscando atender as seguintes metas: Formar e capacitar profissionalmente 200 jovens das comunidades: Uruguai, Massaranduba, Jardim Cruzeiro, São Caetano, Boa Vista, Capelinha e Fazenda Grande; Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto; Estimular a participação de no mínimo 50% dos integrantes do projeto na participação de processos seletivos para inserção no mercado de trabalho e/ou ações de acordo com as demais modalidades do trabalho decente. O Projeto Ponto de Partida aprovado no edital de chamamento Público- 010/2019, estava previsto para ser executado presencialmente, porém devido a pandemia que surpreendeu o globo terrestre, foi necessário mudanças/alterações/adequações para o modal semipresencial na execução das atividades previstas nos cursos do projeto.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ações: Curso de Cuidador de Idosos; Curso de Design Gráfico; Curso de Fotografia; oficinas de Orientação Profissional e Formação Cidadã.

Ação 1. Curso de Cuidador de Idosos

Critério de Aceitação: Curso de Cuidador de Idosos (com 160 horas) - Contratação de Enfermeira; Assistente Social; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total do curso de 160h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 140h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 16h mensais e 104h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** – outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 16h mensais e 56h durante os 3 meses e 15 dias citados.

Meta 1: Formar e capacitar profissionalmente 70 pessoas, divididas em 02 turmas do curso de Cuidador de Idosos com 65% , - correspondente a 104CH da execução do curso de Cuidador de Idosos.

Meta 2: Formar e capacitar profissionalmente 70 pessoas, divididas em 02 turmas do curso de Cuidador de Idosos com 35% da execução do curso de Cuidador de Idosos e.

Meta 3: Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

Ação 2. Curso de Design Gráfico



Critério de Aceitação: Curso de Design Gráfico (100 horas) – Contratação de facilitador; mobilizador social/logística; produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 2h 30min semanais, 10h mensais e 65h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** - outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 1 encontro semanal com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 1h 15min semanais, 5h mensais e 15h durante os 3 meses e 15 dias citados.

Meta 1: Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 65% da execução do curso de Design Gráfico,,- correspondente a 65CH

Meta 2: Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 35% da execução do curso de Design Gráfico

Meta 3: Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

Ação 3. Curso de Fotografia

Critério de Aceitação: Curso de Fotografias (100 horas) – Contratação de facilitador; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Carga horária total do curso é de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses

Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Período dos meses da **Meta 1** - fevereiro a setembro de 2021 – Aulas online com 2 encontros semanais com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 2h 30min semanais, 10h mensais e 65h durante os 06 meses e 15 dias citados.

Período dos meses da **Meta 2** - outubro a novembro de 2021 – Aulas online com 1 encontro semanal com carga horária de 1h 15 min hora/aula em dias da semana conforme plano de aula, totalizando 1h 15min semanais, 5h mensais e 15h durante os 3 meses e 15 dias citados.

Meta 1: Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 65% da execução do curso de Fotografia - correspondente a 65 CH

Meta 2: Formar e capacitar profissionalmente 60 integrantes em 02 turmas do projeto com 35% da execução do curso de Fotografia

Meta 3: Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

Ação 4. Oficinas de Orientação Profissional e Formação Cidadã.

Essa ação faz parte de todo ciclo formativo dos cursos das Oficinas de orientação profissional e formação cidadã estão contidas na carga horária total dos cursos ministrados:

Curso de Cuidador de Idosos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Carga horária total do curso de 160h (total) em 10 meses.
Carga horária específica de Qualificação Profissional 140h em 10 meses
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Curso de Design Gráfico

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Curso de Fotografia

Carga horária total de 100h (total) em 10 meses.

Carga horária específica de Qualificação Profissional 80h em 10 meses
Carga horária específica de Qualificação Social 20h em 10 meses

Critério de Aceitação: Oficina de Formação Cidadã (20 horas) – Contratação de facilitador; Mobilizador social/logística; Produção e reprodução de módulos formativos; materiais de escritório, kit de materiais didático, computador, data show, camisas, lanches.

Meta 1: Formar e capacitar profissionalmente os integrantes em 06 turmas do projeto Ponto de Partida com 65% do conteúdo de Formação Cidadã;

Meta 2: Formar e capacitar profissionalmente os integrantes em 06 turmas do projeto Ponto de Partida com 35% do conteúdo de Formação Cidadã

Meta 3: Garantir assiduidade de 75% de frequência dos participantes nas atividades e concluintes do projeto

Ação 5 - Aulas Complementares para os Cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Designer Gráfico.

Meta 1 – Formar e Capacitar com conteúdos complementares dos cursos de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia, o total de 85 integrantes do projeto Ponto de Partida.

Cuidador de Idosos contemplará em sua complementação de carga horária, 14 pessoas com carga horária complementar de 42 horas/aulas que serão implementadas em 18 aulas com 2 horas/dia, com conteúdos módulo de **Qualificação Profissional:** Higiene Pessoal, Arrumação de leitos, Alimentação e Nutrição e Visitas Técnicas em Centros de Convivências e Abrigos.

Fotografia contemplará 35 participantes, com a carga horária total de 26h 25m que serão aplicados em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula e conteúdos módulo de **Qualificação Profissional:** Ação na hora de fotografar, Princípios da composição fotográfica/enquadramento/luz lateral/vertical, frontal, com exercícios práticos em fotografia.

Design Gráfico contemplará 36 participantes, com a carga horária total de 26h 25m que serão aplicados em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula e conteúdos do módulo de **Qualificação Profissional:** Diálogo sobre atividades de cartões de visitas e panfletos, Teoria das cores, Canva / Disign, Folder, Flyer, panfletos. Os cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Design Gráfico em suas aulas de complementação de carga horária serão realizados de **forma presencial no núcleo I** (Uruguai) e **no núcleo II** (São Caetano), seguindo a metodologia apresentada na proposta de trabalho, com aulas expositivas e discursivas, bem como, vivências práticas em cada área de formação.





Meta 2 – Formar e Capacitar com conteúdos complementares de Formação Cidadã para os integrantes dos cursos de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia, o total de 85 integrantes do projeto Ponto de Partida.

Para todos os cursos - **Qualificação Social** serão implementadas com carga horária total 6 horas/aulas para cada curso de Cuidador de Idosos, sendo 2 aulas de 3h para o núcleo I e núcleo II. Para os cursos de Design Gráfico e Fotografia com carga horária total de 2h25min para ambos os cursos, nos núcleos I (Uruguai) e núcleo II (São Caetano), com conteúdos como: Mercado de Trabalho e Trabalho Decente. Importante ressaltar que serão realizadas visitas técnica à abrigos para vivência prática dos conteúdos aplicados.

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: mobilização de beneficiários já inscritos/ cadastrados no projeto com indicação de complementação de carga horária. A equipe profissional que atuará nessa etapa do projeto será composta pelos mesmos profissionais, sendo 02 facilitadores – Curso de Cuidador de Idosos; 01 facilitador – Design Gráfico; 01 facilitador – Fotografia; 01 Facilitadora de Qualificação Social – Para todos os cursos; 02 Mobilizadores; 02 Coordenadores, não havendo demanda para novas contratações.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Planejamento Projeto Ponto de Partida	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho														
				Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22					
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir para o desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário e social de adolescentes e jovens e adultos da cidade de Salvador, através de Formação e qualificação profissional.	Adolescentes /Jovens / adultos	- Fichas de Inscrição	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
				70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida		
	Ação 1: Curso de Cuidador de Idosos	Adolescentes /Jovens / adultos	Lista de Presença. Print das aulas online. Registro fotográfico. Gravação das aulas online	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
				70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Ação 2: Curso de Design Gráfico	Adolescentes /Jovens / adultos	Lista de Presença Registro fotográfico Print das aulas online Gravação das aulas online	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
				200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Ação 3: Curso de Fotografia	Adolescentes /Jovens / adultos	Lista de Presença Registro fotográfico Print das aulas online Gravação das aulas online	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
			200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 5 Complementação de carga horária para 85 beneficiários, sendo Cuidador de Idosos 14; Fotografia 35 e Design Gráfico 36.	Indicador 7 – Nº de adolescentes e jovens/adultos que completaram a carga horária do curso de Cuidador de Idosos.	Adolescentes /Jovens / adultos	Lista de Presença Registro fotográfico / Elaboração de relatórios e prestação de contas final.								85	85	1	meta Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
--	---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----	----	---	---

Obs: Todos os participantes do projeto participaram das Oficinas de Orientação Profissional e Formação Cidadã.



AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Inicialmente, desde a sua elaboração para concorrência no edital Chamamento Público 010/2019, toda concepção e fundamentação.

Valor Total do Projeto Ponto de Partida – R\$ 245.000,00 que será dividido em duas (02) parcelas, sendo o 1º desembolso em novembro de 2020 e 2º desembolso em abril de 2022.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES do projeto estava direcionada para execução presencial. Devido ao advento catastrófico avassalador da pandemia da covid19, que mudou a vida no planeta terra, fomos obrigados a fazermos reprogramações na execução do projeto, todas foram solicitadas as autorizações aos nossos parceiros financiadores: SETRE/ Governo do Estado da Bahia/ FUNTRAD. Neste momento ainda convivemos com um quadro pandêmico no Brasil/Bahia/ Salvador, que após análise dos cenários nos direciona para mais uma vez redesenharmos a execução final do projeto. Neste contexto a aulas continuarão online conforme cronograma de aulas e carga horária de cada curso. Observando todas as variáveis possíveis que não tragam prejuízos aos/as inscrites/as nos cursos e não comprometa o conteúdo aplicado. Impossibilitados devido a pandemia, os alunos/as continuarão com todo suporte técnico pedagógico. Um das estratégias serão os Vídeo - atendimentos aos idosos/as das comunidades beneficiadas pelo Projeto Ponto de Partida. Faremos contatos com Abrigos e Instituições que atuam nas causas dos idosos, buscando firmar parcerias para oferecer o Vídeo- atendimento. Vamos intensificar as parcerias, visando trazer convidados de áreas diversas do mercado de trabalho, com objetivo de ampliar os horizontes do conhecimento aos/as participantes do projeto, com foco na área afim escolhidas pelos inscrites. Proporcionar uma ambiência produtiva, criativa, saudável, principalmente com o equilíbrio pessoal e profissional dos nossos alunos/as integrantes deste projeto que nos motiva para uma vivencia pós pandemia.

O Projeto Ponto de Partida estar ancorado em uma metodologia expositiva, participativa e prática dos cursos realizados. O caminho metodológico foi desenhado para atender o desenvolvimento pessoal, desenvolvimento profissional (Formação e qualificação) e desenvolvimento comunitário/social.

Diante da situação de pandemia mundial do COVID 19 o Projeto Ponto de Partida será totalmente desenvolvido no modal online. Vale ressaltar que os cursos estão sendo realizados seguindo o planejamento técnico que direcionará as atividades com vistas a atender os objetivos e metas programadas. Todos os cursos serão realizados de forma online, contemplando respectivamente os conteúdos teóricos e vivencias práticas, através do atendimento programado dos tele atendimentos. As aulas online serão através de plataforma de atividades virtuais, vídeo conferências como por exemplo: plataforma ZOOM ou MEET. Os planos de aula dos cursos estão acontecendo conforme planejamento das atividades previstas no cronograma de execução. A equipe técnica e os beneficiários do projeto continuam capacitados para conhecer, acessar e realizar todas as atividades nas plataformas de aulas online.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Vale ressaltar que a instituição financiadora (SETRE) continua tendo acesso irrestrito a qualquer tempo e sem aviso prévio às aulas online e qualquer atividade ou ação do Projeto Ponto de Parida

Importante ressaltar que todos os participantes continuam recebendo créditos mensais de pacotes de dados móveis de internet com o objetivo de garantir o acesso às aulas online dos cursos e oficinas desenvolvidos pelo projeto. Dessa forma sendo possível o controle da presença dos participantes nas aulas, por meio de lista de presença virtual e chamada virtual que continua sendo realizada pela equipe executora da proposta.

Na vertente principal de Formação/qualificação profissional e Estímulo ao Trabalho Decente o projeto continua aplicando e continuará planejamento das ações que possibilitem os integrantes dos mesmos a formação técnica nas áreas propostas pelos cursos, bem como, ao acesso a conhecimentos específicos das áreas de atuação, fortalecimento de competências e desenvolvimento de habilidades.

A vertente Desenvolvimento Pessoal do projeto mantém as ações e continuará trabalhando temas como autoconhecimento, autoestima, projeto de vida, marketing pessoal, dentre outras. Já na vertente de Formação Política Cidadã estão sendo executadas e planejadas Oficinas de formação cidadã – temáticas transversais: Raça, Gênero, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Direitos Humanos, Direitos Sociais e Políticos, Políticas Públicas e Controle Social, Movimentos Sociais e Cidadania.

A vertente de Desenvolvimento Comunitário/social a proposta continua construindo uma rede de relacionamento, intermediação de mão de obra e realização de ações diversas no fomento do trabalho decente. Neste sentido, impulsionando o desenvolvimento comunitário através do desenvolvimento de pessoas.

Os conteúdos programáticos dos cursos, exemplo Cuidador de Idosos continuam e continuarão sendo aplicados de maneira remota a partir dos conteúdos discutidos no processo formativo como: Política de Direitos dos Idosos; Envelhecimento, Teoria e prática nos cuidados com idosos; Rede de atendimento e atenção aos Idosos. Mesmo no modal de execução online, estão sendo planejadas estratégias técnicas pedagógicas, visando atendimento ao público alvo dos/as idosas/os. Serão realizadas atividades de atendimento, individualizados a idosos, através dos tele- atendimentos planejados. Os cursos de Design Gráfico e Fotografia continuam desenvolvidos através de aulas online (plataforma de atividades virtuais). As habilidades estimuladas por esses cursos estarão atendendo uma demanda técnica qualificada em produção de materiais de divulgação, informativos e de registros fotográficos, dentre outros. Importante ressaltar que o projeto contará com uma equipe técnica capacitada e especializada em todas as áreas de atuação da proposta que trabalhará para garantir a efetividade e impacto positivo nas demandas atendidas, bem como, possibilitar a sustentabilidade das ações como elemento de ampliação e fortalecimento destas.

Neste contexto a aulas continuarão online conforme cronograma de aulas e carga horária de cada curso. Observando todas as variáveis possíveis que não tragam prejuízos aos/as inscitos/as nos cursos e não comprometa o conteúdo aplicado. Impossibilitados devido a pandemia, os alunos/as continuarão com todo suporte técnico pedagógico. Um das estratégias serão os Vídeo - atendimentos





aos idosos/as das comunidades beneficiadas pelo Projeto Ponto de Partida. Faremos contatos com Abrigos e Instituições que atuam nas causas dos idosos, buscando firmar parcerias para oferecer o Vídeo- atendimento. Vamos intensificar as parcerias, visando trazer convidados de áreas diversas do mercado de trabalho, com objetivo de ampliar os horizontes do conhecimento aos/as participantes do projeto, com foco na área afim escolhidas pelos inscritos. Proporcionar uma ambiência produtiva, criativa, saudável, principalmente com o equilíbrio pessoal e profissional dos nossos alunos/as integrantes deste projeto que nos motiva para uma vivencia pós pandemia.

Propomos a implantação dos NÚCLEOS TECNOLÓGICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: Núcleo 1 - Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e Núcleo 2 - Uruguai e Instituto Comunitário Princesa Anastácia - São Caetano. Nestes núcleos o público alvo dos cursos de Fotografia e Design Gráfico poderão contar com equipamentos necessários ao desempenho das produções para inserção no mercado de trabalho. Fomentando a inserção da juventude na economia solidaria, através do incentivo ao surgimento de empreendimentos a partir dos anseios e projetos da nossa juventude. Os alunos/as concluintes dos cursos de Fotografia e Design Gráfico terão acesso programado semanalmente pelos facilitadores voluntários das duas Instituições parceiras no projeto: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia/Instituto Comunitário Anastácia. Os equipamentos serão usados de forma compartilhada, através da criação de equipes compactas de jovens empreendedores. Fortalecer o empoderamento da juventude, usando os equipamentos e ferramentas tecnológicas, visando a inserção no mercado de trabalho. Buscaremos parceiros empresariais de diversos setores que possam em parceria acolher as ideias e empreendimentos inovadores dos nossos jovens, exemplo empresas na área da Startup.

Diante da necessidade de complementação de carga horária por parte de integrantes dos cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Design Gráfico propomos as referidas alterações com o objetivo de realização de aulas complementares para a conclusão da carga horária exigida pelos cursos. O processo de repescagem e complementação é fundamental para o alcance total das metas do projeto. Importante ressaltar que os ajustes apresentados, criam a ação (5) e, conseqüentemente suas metas (1 e 2) como segue:

Ação 5 - Aulas Complementares para os Cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Designer Gráfico.

Meta 1 – Formar e Capacitar com conteúdos complementares dos cursos de **Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia**, o total de 85 integrantes do projeto Ponto de Partida.

Meta 2 – Formar e Capacitar com conteúdos complementares de Formação Cidadã para os integrantes dos cursos: Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia, o total de 85 integrantes do projeto Ponto de Partida.

Cuidador de Idosos contemplará em sua complementação de carga horária, 14 pessoas com carga horária complementar de 42 horas/aulas que serão implementadas em 18 aulas com 2 horas/aula, com conteúdos módulo de **Qualificação Profissional**: Higiene Pessoal, Arrumação de leitos, Alimentação e Nutrição e Visitas Técnicas em Centros de Convivências e Abrigos.

Fotografia contemplará 35 participantes, com a carga horária total de 26h 25m, com 24h para Qualificação Profissional (QP) e 2h25min em Qualificação Social (QS). Qualificação Profissional será implementado em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula com os seguintes conteúdos: Ação na hora de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

fotografar, Princípios da composição fotográfica/enquadramento/luz lateral/vertical, frontal, com exercícios práticos em fotografia.

Design Gráfico contemplará 36 participantes, com a carga horária total de 26h 25m, sendo 24h para o módulo de **Qualificação Profissional** que será aplicados em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula e seguintes conteúdos: Diálogo sobre atividades de cartões de visitas e panfletos, Teoria das cores, Canva / Design, Folder, Flyer, panfletos.

Os cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Design Gráfico em suas aulas de complementação de carga horária serão realizados de **forma presencial no núcleo I** (Uruguai) e **no núcleo II** (São Caetano), seguindo a metodologia apresentada na proposta de trabalho, com aulas expositivas e discursivas, bem como, vivências práticas em cada área de formação.

Meta 2 – Formar e Capacitar com conteúdos complementares de Formação Cidadã para os integrantes dos cursos de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia, o total de 85 integrantes do projeto Ponto de Partida.

Para todos os cursos - **Qualificação Social** serão implementadas com carga horária total 6 horas/aulas para cada curso de **Cuidador de Idosos**, sendo 2 aulas de 3h para o núcleo I (Uruguai) e núcleo II São Caetano. Para os cursos de **Design Gráfico e Fotografia** com carga horária total de 2h25min para ambos os cursos, nos núcleos I (Uruguai) e II (São Caetano), com conteúdos como: Mercado de Trabalho e Trabalho Decente. Importante ressaltar que serão realizadas visitas técnica à abrigos para vivência prática dos conteúdos aplicados.

Será necessária a mobilização de educandos já inscritos/ cadastrados no projeto com indicação de complementação de carga horária. A equipe profissional que atuará nessa etapa do projeto será composta pelos mesmos profissionais, sendo 02 facilitadores – Curso de Cuidador de Idosos; 01 facilitador – Design Gráfico; 01 facilitador – Fotografia; 01 Facilitadora de Qualificação Social – Para todos os cursos; 02 Mobilizadores; 02 Coordenadores, não havendo demanda para novas contratações.

Os cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Design Gráfico em suas aulas de complementação de carga horária serão realizados de **forma presencial no núcleo I** (Uruguai) e **no núcleo II** (São Caetano), seguindo a metodologia apresentada na proposta de trabalho, com aulas expositivas e discursivas, bem como, vivências práticas em cada área de formação.

MÊS/ANO	AÇÕES	PROVIDÊNCIAS
Novembro 2020/Janeiro 2021	Planejamento detalhada das atividades; Implantação da plataforma online do Curso e pacote de Internet.	Contratação de pacote de aplicativo de plataforma online;
	Divulgação e Inscrições online; Contratação e formação da equipe técnica; Produção e reprodução dos materiais didáticos;	Reuniões online de apresentação do projeto para equipe e inicio do planejamento das aulas online e semipresenciais.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Aquisição dos equipamentos; materiais de segurança (epi's); materiais didáticos. Produção de materiais de divulgação e camisas.	Realização de compras e pagamentos.
Fevereiro/2021 a novembro /2021	Aulas ONLINE para Cursos de Cuidador de Idosos, Design Gráfico e Fotografia.	Apresentação, critérios de assiduidade e avaliação para os inscritos no projeto.
Fevereiro/2021 a novembro /2021	Realização das aulas online	.Aplicação dos conteúdos através das aulas online nas plataformas.
Julho/2022	Finalização das atividades, certificação dos participantes. Sistematização dos relatórios parcial e final de execução e prestação de contas.	
Outubro/2021	Entrega da primeira Prestação de Contas PC: Segunda quinzena de outubro/2021	
Julho/2022	Entrega da Segunda Prestação de Contas PC: Julho/2022	
Fevereiro/2021 a Novembro /2021	Os participantes dos cursos receberão créditos mensais de pacote de dados móveis (internet) para garantia de acesso às aulas online.	
Janeiro/2022 a Julho/2022	<p>Complementação de Carga Horária - Os cursos de Cuidador de Idosos, Fotografia e Design Gráfico em suas aulas de complementação de carga horária serão realizados de forma presencial no núcleo I (Uruguai) e no núcleo II (São Caetano), seguindo a metodologia apresentada na proposta de trabalho, com aulas expositivas e discursivas, bem como, vivências práticas em cada área de formação.</p> <p>Curso de Cuidador de Idosos: Realizar aulas práticas; Visitas técnicas, atendimento ao público (aferimento de pressão arterial e nível de glicemia); Entrega dos Kilts Cuidador de Idosos.</p> <p>Carga horária complementar: Com o total 42 horas/aulas que serão implementadas em 18 aulas com 2 horas/aula do módulo de Qualificação Profissional e o total de 6 horas para o módulo de Qualificação Social sendo, 2 aulas de 3h para o núcleo I (Uruguai) e núcleo II (São Caetano).</p> <p>Locais de Visitas Técnicas – Curso Cuidador de Idosos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Grupo de Convivência Fonte de Alegria – CSU Liberdade;✓ Abrigo Casa da Paz – Uruguai.	



	<p>Fotografia contemplará 35 participantes, com a carga horária total de 26h 25m, com 24h para Qualificação Profissional (QP) e 2h25min em Qualificação Social (QS). Qualificação Profissional será implementado em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula com os seguintes conteúdos: Ação na hora de fotografar, Princípios da composição fotográfica/enquadramento/luz lateral/vertical, frontal, com exercícios práticos em fotografia.</p> <p>Curso Design Gráfico contemplará 36 participantes, com a carga horária total de 26h 25m, sendo 24h para o módulo de Qualificação Profissional que será aplicados em 12 aulas, com carga horária de 2h/aula e seguintes conteúdos: Diálogo sobre atividades de cartões de visitas e panfletos, Teoria das cores, Canva / Design, Folder, Flyer, panfletos.</p> <p>Qualificação Social serão implementadas com carga horária total 6 horas/aulas para cada curso de Cuidador de Idosos, sendo 2 aulas de 3h para o núcleo I (Uruguai) e núcleo II São Caetano. Para os cursos de Design Gráfico e Fotografia com carga horária total de 2h25min para ambos os cursos, nos núcleos I (Uruguai) e II (São Caetano), com conteúdos como: Mercado de Trabalho e Trabalho Decente.</p>
--	--

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O projeto Ponto de Partida estará em avaliação de desempenho sistemático e continuamente durante o antes, durante e depois de sua execução, através de: reuniões online com equipe técnica e coordenação da proposta.

As reuniões técnicas terão como objetivo avaliar as etapas de execução, verificação de desempenho e satisfação dos participantes do projeto. Vale dizer, que as atividades desenvolvidas pelos cursos terão a sua disposição instrumentos de avaliação e registro como: questionários avaliativos que serão disponibilizados através endereços eletrônicos e reuniões virtuais e lista de presença. Importante dizer que todo processo de avaliação de desempenho subsidiará a condução das ações do projeto no sentido de atingir todas as metas e objetivos do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CUSTOS INDIRETOS – EQUIPE DE TRABALHO																									
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses/ano	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]								
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Anual	FGTS	INSS	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periodicidade	Adicional Insalubridade			(Outros encargos específicos car)	Total Encargos Mensal	Total Encargos Anual	Benefício 01 Vale Transporte	Benefício 02 Alimentação	Benefício 03 (específico car)	Benefício 04 (específico car)	Total Benefícios Mensal (C)
1	Coordenação G	1	MEI	14	1.300,00	18.200,00								0,00	0,00							0,00	0,00	18.200,00	18.200,00
2	Coordenação Pedagógica	1	MEI	14	1.100,00	15.400,00								0,00	0,00							0,00	0,00	15.400,00	15.400,00
TOTAL		2			2.400,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00

Projeto Ponto de Partida

CUSTOS DIRETOS - EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses/ano	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	Total Encargos Mensal	Total Encargos Anual (B)	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Anual (C)			
1	Mobilizadores	2	MEI	12	800,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
2	Facilitador Design	1	MEI	7	1.100,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
3	Facilitador Fotografia	1	MEI	7	1.100,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
4	Facilitador Cuidador de Idosos	2	MEI	7	1.100,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	15.400,00
5	Facilitador Formação Cidadã	1	MEI	7	1.340,00	9.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.380,00	9.380,00
TOTAL		7			5.440,00	59.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.380,00	59.380,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º - MÊS Novembro/2020	2º - MÊS Abril/2022	3º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	4º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
	[Valor da 1ª parcela] R\$ 175.000,00	[Valor da 2ª parcela] R\$ 70.000,00	[Valor da 3ª parcela]	[Valor da 4ª parcela]

Nota: A tabela acima poderá ser alterada de acordo com número de parcelas do repasse.

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Câmera Digital Canon EOS Rebel T100 com 18 MP	6	1.899,00	11.394,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
2	Notebook asus x543ma-go594t	11	2.349,00	25.839,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
3	Impressora laser 107w 4zb78a#696	1	1.044,05	1.044,05	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
4	Projektor multimídia	2	5.899,00	11.798,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
5	Lente yongnuo F/2 para CANON	4	659,00	2.636,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
6	Softbox 70 cm com tripés	2	665,87	1.331,74	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
7	Bebedouro	2	617,33	1.234,66	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
8	Quadro branco	2	369,78	739,56	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
9	Cadeira poltrona plástico	20	54,90	1.098,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
10	Armário em aço	2	774,80	1.549,60	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
11	Mesa para o notebook	15	250,09	3.751,35	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
12	Notebook asus dual core 4gb 500gb	4	2.074,52	8.298,08	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
13	Câmera Digital EOS Rebel T100 com 18 MP	4	3.191,30	12.765,20	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
14	Iluminador led	4	689,00	2.756,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano
15	Lente 50MM	2	758,00	1.516,00	Núcleo Tecnológico Uruguai e São Caetano



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.				
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.				
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.				
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O. Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	____/____/2022		Maria de Lourdes da Conceição Nascimento	
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / /	Data: / /	Data: / /	Assinatura:	Assinatura:
Nome	Nome	Nome	Matrícula	Matrícula
Salvador, <u>16/05</u> /2022.				
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE



DIAS, Mat.: 30.508.198-1; SUB TEN BM CLÁUDIA EDNÁLIA PEREIRA VITÓRIA, Mat.: 30.277.141-4; CB BM DIEGO REIS LEITE, Mat. 30.507.314-0; SD BM OSVALDO SILVA LIMA JÚNIOR, Mat.: 89.643.120-5, para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros atuantes no Subcomando-Geral. Salvador - Ba, 16/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar o bombeiro militar: CB BM DIEGO REIS LEITE, Mat. 30.507.314-0, para ser pregoeiro do Subcomando-Geral. Salvador - Ba, 16/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício
Processo SEI n. 021.2471.2022.0002487-38

Interessado: FABRICIO TRINDADE CARDOSO

Assunto: Recurso hierárquico - Lei Estadual n. 12.618/2012 (lei de acesso à informação)

Despacho: DECIDO NÃO CONHECER DO RECURSO, por ausência dos pressupostos legais de sua admissibilidade, na forma do *caput* do artigo 13 da Lei Estadual n. 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício
Processo SEI n. 021.2141.2022.0002212-81

Interessado: YVENS DE SALES ALMEIDA

Assunto: Revisão de Ato Administrativo Portaria nº 036 - Homologação Resultado Final Edital 001/2022

Despacho: À vista do pronunciamento técnico elaborado pelos servidores que integraram a comissão de seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, voltado à contratação temporária de agentes públicos, em funções de nível médio e superior, cujos fundamentos são por mim adotados em sua integralidade como motivação, decido **INDEFERIR** a petição apresentada por **YVENS DE SALES ALMEIDA**, por meio da qual requereu a revisão parcial da homologação do processo seletivo derivada da Portaria n 036, de 02 de maio de 2022, especificamente para a função/código 006 - Técnico de Nível Superior / Feira de Santana.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 006/2020 - Processo SEI n. 021.2122.2022.0002206-71. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/05/2022. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2022 - Processo SEI n. 021.2129.2022.0000911-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. Dispensa de Chamamento Público n. 004/2022. **Do Objeto:** execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 7.005 cestas de produtos alimentícios. **Da Vigência:** será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 700.500,00 (setecentos mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.128.000000/0.366.000004, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DA ARENA FONTE NOVA N. 02/2020. Processo SEI n. 021.2099.2020.0001322-81. Cedente: Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Cessionário: Estado da Bahia/SESAB. Interviente Anuente: Estado da Bahia/SETRE. **DO OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020 previsto na Cláusula Terceira, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 25/04/2022 a 09/06/2022, visando a readequação parcial dos espaços, devendo ser compensados os dias em que houver paralisação das obras em virtude dos jogos e devendo a equipe técnica dessa Arena fornecer as especificações dos insumos que houverem a necessidade de substituição. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ficam ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da SESAB e Representantes da FNP S.A. - Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.15004.2022.0001024-14, **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº 021 de 22 de março de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE:** **Homologar** o resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase Habilitação) do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, após nenhuma entidade ter apresentado interposição de recurso contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA	5,5	HABILITADA

Informamos que a documentação apresentada encontra-se disponível para verificação, caso seja de interesse das entidades participantes deste processo de seleção.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE:** Antecipar os prazos referente a Etapa de Celebração do Termo de Colaboração do Chamamento Público nº 01/2022 - do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, passando a ser válido as novas datas no cronograma relacionado na tabela abaixo, e encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

EDITAL Nº 01/2022 - PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapa	Datas, Horário e Endereço*
V. Celebração do Termo de Colaboração	20/05/2022 a 27/05/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 30/05/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 11/2022

Processo: 069.1479.2022.0000178-53 **Partes:** SUDESB e o Município de Castro Alves-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 40x20m no Município de Castro Alves/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7300/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 794.022,23 (setecentos e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 16/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thiancle da Silva Araujo, Prefeito Municipal Castro Alves-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 38/2022

Processo: 069.1479.2022.0001073-30. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibitiara-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de quadra poliesportiva 30x17m no Município de Ibitiara/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5500/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 530.791,60 (quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 16/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Wilson dos Santos Souza, Prefeito Municipal Ibitiara-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 39/2022

Processo: 069.1479.2022.0001526-37 **Partes:** SUDESB e o Município de Santa Inês-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m no Município de Santa Inês/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 815.326,92